



Porto Alegre, 19 de março de 2020.

Ofício n.º 005/2020-BAN

Objeto: Pedido de reconsideração da decisão que desconta os dias parados dos servidores em paralisação.

Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul:

Diversos governos, com razão, vêm adotando medidas severas para restringir a circulação de pessoas em espaços públicos e privados - seguindo as recomendações dos profissionais da saúde, que afirmam que a melhor forma de combater a doença é instituindo um regime de distanciamento social. Tais medidas, que são necessárias e devem ser adotadas, causam um impacto econômico brutal, especialmente para os segmentos mais desassistidos das famílias trabalhadoras e da classe média, o que incluiu uma parte significativa dos servidores públicos do Estado.

Considerando a situação de calamidade pública e o pesado impacto financeiro que ela gerará nas famílias, encaminhamos à V. Ex<sup>a</sup> um **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** quanto à decisão de descontar os dias parados dos servidores que paralisaram as suas atividades para buscar a manutenção de seus direitos.

Exmo. Sr. Governador do Estado Rio Grande do Sul

**Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**

Nesta Capital



Muitos, além de terem perdido importantes direitos, serão submetidos às pesadas consequências pessoais, econômicas e sociais decorrentes dessa epidemia. Nesse contexto, retirá-los o direito de receberem pelos dias em que estavam exercendo o seu direito de contestar o futuro dado às suas carreiras é uma medida extremamente desproporcional.

Contando com a vossa compreensão, e com o senso de humanidade e solidariedade que nos exige o momento, cumprimento-o cordialmente.

Luciana Genro  
**Deputada Estadual**